

## Edital

### LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

José António Marcos Soares, Presidente da Câmara Municipal de Madalena, torna público que, nos termos do art.º 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de Agosto, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os seguintes:

**Placard,s colocados em todas as freguesias do Concelho:**

**São Caetano** – Junto à Sede da Junta de Freguesia e junto ao adro da Igreja;

**São Mateus** – Junto ao Largo do Paço e junto ao adro da Igreja;

**Criação Velha** – Junto à Sede da Junta de Freguesia e junto ao Adro da Igreja;

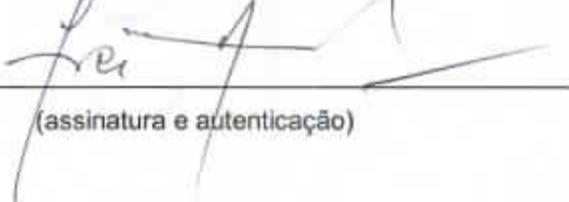
**Candelária** – Junto ao Largo Cardeal Costa Nunes;

**Madalena** – Junto ao Largo Cardeal Costa Nunes, junto à Rotunda de acesso à Escola Cardeal;

**Bandeiras** – Junto à Sede da Junta de Freguesia e junto ao Adro da Igreja;

Madalena, 21 de agosto de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

  
\_\_\_\_\_  
(assinatura e autenticação)

**NOTA** : Este edital deve ser afixado até 30 dias antes da abertura da campanha eleitoral.